



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 165ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:10h na **Modalidade:** híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes:** Vice-presidente de Controle Interno Contador Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente de Administração e Planejamento contador Henrique Ricardo Batista. Conselheiros, contadores Fábio Rodrigues Leite, José Gilmar Carvalho de Brito, Gláucio Alves Pereira e conselheira contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o coordenador contábil contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **I. Ordem do dia:** **Processo Interno Nº 9602110000091.000129/2025-56 Balancete Mês de Maio de 2025, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a referida Prestação de Contas do Mês de Maio de 2025, com os resultados: Receita arrecadada de R\$ 754.025,61; Despesa realizada de R\$ 746.773,03, sendo R\$ 384.796,20 – Pessoal e encargos; R\$ 235.330,92 – Uso de bens e serviços; R\$ 6.326,71 – Financeiras; R\$ 115.288,76 – Tributárias e contributivas e R\$ 5.030,44 – Outras despesas correntes. Apresentou no mês superávit orçamentário de **R\$ 7.252,58** e o acumulado do ano apresenta o superávit orçamentário de **R\$ 2.898.400,92**. **II-Processo Interno Nº 9079602110000091.000124/2025-23 Remanejamento de Verbas Mês de Junho de 2025, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a abertura de remanejamento de verbas ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso a anulação parcial/total de dotações orçamentárias no valor de: **R\$ 130.000,00**. **III-Processo Interno Nº 90796110000017.000009/2025-99 Crédito Adicional Suplementar Mês de Junho de 2025,** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de **R\$ 2.000.000,00**. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 10h22 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 24/06/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 25/06/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 25/06/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 25/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 26/06/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 27/06/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899667** e o código CRC **0146568C**.
